



ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

PROCESSO: 202100007022250

INTERESSADO: TATIANA DE JESUS DAMASCENO

ASSUNTO: Suspensão de Porte de Arma

DESPACHO Nº 411/2021 - SGP/DGP/GGF/DGPC- 15463

Em resposta ao Despacho nº 9339/2021 - SEAA, evento 000022236250, solicitando esclarecimentos "acerca da existência de revogação da Portaria que suspendeu o porte de arma de fogo da servidora" **TATIANA DE JESUS DAMASCENO**, após consulta aos sistemas disponíveis nesta Divisão de Gestão de Pessoas, informamos que referida servidora não está com o porte de arma suspenso, não havendo portaria concedendo tal suspensão.

Devidamente respondido, devolva-se os presentes autos ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para os devidos fins.

Seção de Gestão de Pessoal, 03 de agosto de 2021.

MARDANE VALENTINO PORTO Coordenador da Divisão de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARDANE VALENTINO PORTO**, **Coordenador (a)**, em 03/08/2021, às 09:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000022494381 e o código CRC 6C76A957.

1 of 2 30/01/2023 09:19



Referência: Processo nº 202100007022250

SEI 000022494381